



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PORTARIA N.º 295/2020

Altera as Portarias n.º 402/2018, n.º 95/2019 e n.º 267/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do artigo 1º da Portaria n.º 402, de 23 de agosto de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Contratar a servidora Sr.^a **KARINY DALVA DE AZEVEDO**, para desempenhar a função de agente comunitário de saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde, em razão de sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018.

Art. 2º Alterar o *caput* do artigo 1º da Portaria n.º 95, de 21 de março de 2019, passando a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º Contratar os servidores abaixo elencados, para desempenharem a função de agente comunitário de saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde, em razão de suas aprovações no Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2018.

(...)

Art. 3º Alterar o *caput* do artigo 1º da Portaria n.º 267, de 17 de julho de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Contratar a servidora Sr.^a **TANÊS VERONESE RODRIGUES DE LIMA**, para desempenhar a função de agente comunitária de saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde, em razão de sua aprovação no Processo Seletivo n.º 02/2018.

Art. 4º Ficam revogados os incisos I, II e IV do artigo 1º da Portaria n.º 95/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 09 de junho de 2020.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves - www.luizalves.sc.gov.br*

Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO
09/06/2020